

SETCEB – Circular 492 – 09/Setembro/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

RELATÓRIO MENSAL DO INCTF E O INCTL INCT-F DECOPE/NTC DE AGOSTO/13 A AGOSTO/14

A NTC&LOGÍSTICA comunica aos associados que a variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas (INCTF1 DECOPE/NTC) foi de 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento), entre setembro de 2013 e agosto de 2014 (agosto de 2014 sobre agosto de 2013 ou ainda, nos últimos doze meses).



ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DE TRANSPORTE DE CARGA FRACIONADA | INCTF

Mês de referência				AGOSTO 2014					
Percurso	Distância (km)	R\$/t	INCT-F	Variação Acumulada desde julho/94 (%)	Variação Acumulada 36 meses (%)	Variação Acumulada 24 meses (%)	Variação Acumulada 12 meses (%)	Variação Acumulada Anual (%)	Variação Mensal (%)
Muito Curtas	50	802,20	483,48	383,48	19,87	9,99	2,70	1,265	0,5982
Curtas	400	928,16	475,28	375,28	20,59	9,97	2,71	1,104	0,4907
Médias	800	1.186,57	475,36	375,36	21,20	10,09	2,79	1,095	0,4930
Longas	2.400	2.031,36	486,52	386,52	22,24	10,63	2,82	0,992	0,5034
Muito Longas	6.000	3.394,31	498,91	398,91	23,54	10,10	2,75	0,704	0,3696

Fonte: Decope/NTC&LOGÍSTICA

Proibida a reprodução em papel ou site sem prévia autorização escrita da NTC.

Todos os direitos reservados (Lei número 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Os infratores ficam sujeitos às penalidades da Lei.

O INCTF mede a evolução de todos os custos da carga fracionada, incluindo transferência, coleta e distribuição, custos administração e de terminais.

Nos últimos doze meses, o preço do diesel2 comum na bomba teve uma variação de 7,21%, passando de R\$ 2,331 por litro para R\$ 2,4990 por litro. No período de agosto/14 contra julho/14, o preço do óleo diesel comum não registrou variação, segundo dados da ANP – Agência Nacional do Petróleo.

Em relação ao óleo diesel S-50/10, ele foi comercializado em agosto/14, preço de bomba, a R\$ 2,638 por litro, o que representa um aumento acumulado de 8,43%, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, a época o preço do litro estava sendo comercializado a R\$ 2,433.

O aditivo Arla 32, utilizado para reduzir as emissões de poluentes, foi negociado em agosto/14 a R\$ 2,9400 p/litro, registrando uma retração de (13,31%) em relação ao mês anterior. Nos últimos 12 meses o preço do aditivo continuou registrando retração, com queda acumulada de (24,38%).

No mês de agosto/14 contra o mês de julho/14, o veículo de distribuição registrou um ligeiro aumento de 0,52%. O mesmo não ocorreu com o preço do veículo truck, muito utilizado na operação de transferência, que registrou uma retração de (0,91%). Os implementos (baú duralumínio e baú alumínio) do veículo rodoviário e do veículo urbano de carga não obtiveram variação.

COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS INSUMOS NO PERÍODO DE 12 MESES

Na operação de transferência, os insumos que registraram variações mais significativas nos últimos 12 meses foram: pneu 275/80 22,5R com variação de 1,97%, a lavagem 1,67%, recapagem 0,62%, rodoar



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 492 – 09/Setembro/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

(3,62%), veículo de transferência com queda de (5,18%), baú de alumínio (implemento rodoviário) com variação de (0,46%), seguros (4,67%). Os salários registraram variação negativa de (2,43%) em virtude da mudança de cálculo do INSS.

Na operação de distribuição, os insumos que tiveram variações mais expressivas foram: o veículo com aumento de 6,55%, pneu 215/75 R 17,5 com variação de 0,57%, baú de alumínio 0,24%, recapagem (4,58%), lavagem 2,38%. O óleo de cârter também registrou uma variação acumulada de 0,87%, enquanto o óleo de câmbio ficou em 1,07%.

Os salários de motorista e ajudante tiveram redução de (2,43%) e (2,44%), respectivamente, em virtude da mudança de cálculo do INSS. Os seguros tiveram aumento de 5,85%, salários administrativos 0,12%, despesas administrativas e de terminais (exceto salários) 6,17%, e despesas administrativas 2,10%.

INCTL - DECOPE/NTC DE AGOSTO/13 A AGOSTO/14

A variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCTL DECOPE/NTC) foi de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) de setembro de 2013 a agosto de 2014 (agosto de 2014 sobre agosto de 2013, ou ainda nos últimos doze meses). O INCTL3 mede a evolução de todos os custos da carga completa, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos e custo valor.



ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DO TRANSPORTE

CARGA LOTAÇÃO | INCTL

Mês de referência			AGOSTO 2014			
PERCURSO	DISTÂNCIA (km)	R\$/ton.	INCTL OUT/03 = 100	Variação Acumulada 12 Meses (%)	Variação Acumulada Anual (%)	Variação Mensal (%)
Muito curto	50	50,95	171,72	5,04	3,30	0,1812
Curto	400	97,76	174,39	4,90	2,76	0,0196
Médio	800	153,52	175,42	4,85	2,55	(0,0568)
Longo	2.400	363,37	176,24	4,79	2,35	(0,1042)
Muito longo	6.000	825,65	176,48	4,76	2,27	(0,1130)

Fonte: DECOPE | NTC&LOGÍSTICA

Proibida a reprodução em papel ou site sem prévia autorização escrita da NTC.

Todos os direitos reservados (Lei número 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

Os infratores ficam sujeitos às penalidades da Lei.

Considerando o mês de agosto/14 contra julho/14, o preço do cavalo mecânico obteve variação de (0,45%), enquanto o semirreboque baú de alumínio (implemento rodoviário), não registrou variação.



Sem rodovias o Brasil não chega lá.

SETCEB – Circular 492 – 09/Setembro/2014

Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado da Bahia - Fone: (71) 3525-0788 - Fax: 3525-0770

E-mail: secretaria@setceb.com.br

Nos últimos 12 meses os insumos que apresentaram variações mais significativas foram: o cavalo mecânico com variação acumulada de 5,80%, seguro 5,81%, salários do DAT com variação de 5,75%, redução em relação à análise anterior, em virtude da mudança de cálculo do INSS. Despesas Administrativas e de Terminais (exceto salários) – DAT exceto salários 5,26%, Despesas Administrativas e de Terminais – DAT 5,46%, salário motorista (2,42%), redução em virtude da mudança de cálculo do INSS, rodoar 0,85%, recapagem 1,68%, óleo de câmbio 1,07%, óleo de cárter 0,87%, lavagem 1,21% e 3,71% para pneus.

LEI 12.619 E OS ÍNDICES DE CUSTOS

A Lei 12.619, que entrou em vigor no dia 17 de junho de 2012, que regulamenta a profissão do motorista, seja ele, empregado ou autônomo, trouxe aumentos significativos nos custos operacionais das empresas de transporte, de acordo com estudos já desenvolvidos pelo DECOPE.

O impacto dessa nova legislação não foi captado pelos índices (INCTF, INCTL entre outros), porque o DECOPE já vinha trabalhando de acordo com as exigências trazidas pela nova legislação.

Atenciosamente
Secretaria SETCEB



Sem rodovias o Brasil não chega lá.